

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DA DEPUTADA ALDILENE SOUZA

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2025 – ALAP

AUTORA: DEPUTADA ALDILENE SOUZA

Institui o dia e a campanha “Maio Roxo” de divulgação e conscientização das Doenças Inflamatórias Intestinais que inclui doença de crohn e retocolite ulcerativa, a ser celebrado anualmente no dia 19 de maio no Estado do Amapá.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, aprovou e eu nos termos do art. 107 da Constituição do Estado, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º – Ficam instituídos no Estado do Amapá, o dia e a campanha “Maio Roxo” de divulgação e conscientização das doenças inflamatórias intestinais – doenças de crohn e retocolite ulcerativa, a ser celebrado anualmente no dia 19 de maio.

Parágrafo único – Fica incluído o dia e a campanha “Maio Roxo” de que trata o *caput* deste artigo no calendário oficial de eventos do Estado do Amapá.

Art 2º – A campanha será desenvolvida em consonância, com os princípios e os protocolos clínicos e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art 3º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei, conforme o art. 119, VIII, da Constituição Estadual, no que for necessário à sua execução e intensificação de ações de esclarecimentos para a sociedade quanto a prevenção, diagnóstico e tratamento precoce das doenças inflamatórias intestinais.

Art 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ALDILENE SOUZA

Deputada Estadual

PDT

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DA DEPUTADA ALDILENE SOUZA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, tem como objetivo oficializar o dia 19 de maio e instituir política pública estadual da campanha “Maio Roxo” de conscientização e divulgação das doenças inflamatórias intestinais – DII, sendo a doença de crohn e retocolite ulcerativa que segundo a [Agência Brasil](#), a incidência e prevalência de casos, têm aumentado significativamente no Brasil nos últimos anos, onde estudo de 2020 indicou uma incidência média de 7 casos de retocolite ulcerativa e 3 casos de doença de crohn para cada 100 mil habitantes, com a maior concentração na região Sul e Sudeste.

No entanto em pesquisa realizada, não foi possível levantar dados específicos sobre a doença de crohn e a retocolite ulcerativa no Estado do Amapá.

As doenças inflamatórias intestinais como a doença de crohn e a retocolite ulcerativa, são consideradas crônicas e incuráveis, mas tratáveis. Elas se caracterizam pela inflamação de diferentes segmentos do trato gastrointestinal, principalmente nos intestinos, e são mais frequentes em adolescentes e adultos jovens. As mais comuns são a doença de crohn e a retocolite ulcerativa. O tratamento objetiva melhorar os principais sintomas, tais como dor, constipação intestinal (prisão de ventre) e diarreia. Os pacientes também precisam fazer mudanças na alimentação e no estilo de vida.

Diagnosticar precocemente a doença é essencial para iniciar o tratamento adequado, de modo a evitar a piora do quadro e a ocorrência de manifestações clínicas mais graves que podem exigir internações hospitalares e cirurgias.

Assim, o principal objetivo da campanha “Maio Roxo” é ampliar o debate público em torno da questão e sensibilizar a sociedade para a importância do diagnóstico precoce e do tratamento apropriado.

Neste sentido, solicito aos Nobres Pares o apoio necessário para a aprovação deste relevante Projeto de Lei que tem o potencial de significativamente contribuir para esclarecimentos para a sociedade quanto a prevenção, diagnóstico e tratamento precoce das doenças inflamatórias intestinais.

ALDILENE SOUZA
Deputada Estadual

PDT